



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - QUARTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 1726

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	10

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da servidora HEDISONIA DE JESUS BRILHANTE COSTA, inscrita no CPF: 942.232.621-49, a através da Portaria 221/18, publicada no Diário Oficial na Edição 1717, de 26 de dezembro de 2018, para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior à referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Araguaína, devendo apresentar-se a Secretaria de origem, para lotação e os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, às 15h 20min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Telma Oliveira Brito e Silva, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 009/2018,

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

referente à contratação de empresa especializada para obra de implantação de Estrutura esportiva nas Praças dos Setor Vila Azul e Cimba em Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.332.863/0001-70, R\$ 256.456,61 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). A proposta da empresa habilitada foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pela Engenheira Civil Lorena Alves Nunes Batista CREA 205097/D-TO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI pelo valor global de R\$ 256.456,61 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon  
Membro

Telma Oliveira Brito e Silva  
Membro

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, às 14h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 038, de 15 de Fevereiro de 2018, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon e Telma Oliveira Brito e Silva, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços nº 010/2018, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, recuperação de drenagem pluvial e superficial e sinalização viária do centro expandido lote IV. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 12.203.244/0001-50, R\$ 1.221.541,87 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). A proposta da empresa habilitada foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto

no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil e Superintendente Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA pelo valor global de R\$ 1.221.541,87 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Washington Luiz Pereira de Sousa      Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon  
Presidente      Membro

Telma Oliveira Brito e Silva  
Membro

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**PORTARIA 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria de n.º 361 de 24 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 349 de 17 de dezembro de 2018 que concede o gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados para o mês de Janeiro de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - SUSPENDER os trinta (30) dias do gozo de Férias da servidora DEBORA LUZIA SALES NUNES, matrícula nº 30940, por motivos de necessidade de trabalho, prevista para 02/01/2019 à 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º - DETERMINAR à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 195/2018  
PROCESSO Nº 2474.0002573/2018 ou 2018019343  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA.  
OBJETO: Construção de uma Escola de Tempo Integral de Ensino Fundamental no setor Vila Azul em Araguaína/TO.

VALOR GLOBAL DE R\$ 11.645.858,72 (Onze milhões e seiscentos quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2048.1.378/  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91.00/ FICHA 20180754 -  
20180752/ FONTE 298 - 010.

Araguaína – Estado do Tocantins, 13 de dezembro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 019/2018

PROCESSO Nº: 2017083449

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADO: JEAN RICHARD DA ROSA CPF: 078.473.319-85

OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 019/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 3.564,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 026/2018

PROCESSO Nº: 2017083449

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA CPF: 735.551.341-91

OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 026/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 043/2018

PROCESSO Nº: 2017083449

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADO: JOSE COELHO DA SILVA CPF: 007.107.451-17

OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 043/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 906,00 (NOVECIENTOS E SEIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018

SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 139/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADO: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO CPF: 295.671.301-91  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 139/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 11.475,10 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 146/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO DA ROCHA CPF: 264.509.921-15  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 146/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 6.908,40 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 149/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADO: RODRIGO ALVES DE CARVALHO CPF: 605.890.263-05  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 149/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 15.750,80 (QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 150/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADA: SORAYA REIS DE SOUSA CPF: 005.783.941-70  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 150/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 19.756,10 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 151/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADO: VALDECI DA SILVA MATOS CPF: 382.389.421-87  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 151/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.127,50 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº: 152/2018  
PROCESSO Nº: 2018020671  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
CONTRATADO: VITOR DA SILVA AZEVEDO CPF: 048.399.921-00  
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 152/2018, COM AMPARO NA DISPOSIÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.047,80 (UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO AMIGAVEL: 26/12/2018  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA Nº 01/2019

ARAGUAÍNA–TO, 08 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006274 de 13/02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI Nossa Senhora dos Milagres,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI Nossa Senhora dos Milagres;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2018, observando o valor total estimado de R\$ 9.300,00( Nove Mil e Trezentos Reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 05/2019 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

CASSIA SOARES COSTA PIRES

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

Processo nº: 06/2019

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

Assunto: Serviços de Energia Elétrica

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento/prestação de serviço de Energia Elétrica.

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres.

Considerando que a despesa em questão não se trata de parcelas de um mesmo serviço.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa Energisa S/A no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta unidade escolar, observando o valor total.

Araguaína - Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2019.

Cassia Soares Costa Pires

Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

**CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA/SEMED Nº 01/2019

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO C.E.I. MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006791 de 03/01/2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) CEI Municipal Tereza Hilário Ribeiro,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento água e esgoto deste (a) CEI Tereza Hilário Ribeiro;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação do C.E.I., sendo que somente uma particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 01/2019 da Associação Pais Mestres do C.E.I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO C.E.I. MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO,, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima

Presidente da Associação de Apoio Pais e Mestres do C.E.I. Mul.  
Tereza Hilário Ribeiro

Processo nº: 02/2019.

Unidade: Associação de Apoio de Pais e mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Tereza Hilário Ribeiro

Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio de Apoio de Pais e mestres do C. E. I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender a necessidade do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 12.694,70

(doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2019 da Associação de Apoio de Pais e mestres do C. E. I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio de Pais e mestres do C. E. I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro em Araguaína, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima  
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA/SEMED Nº 004/2019  
ARAGUAÍNA–TO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5880 de 10/07/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água/esgoto nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2018, observando o valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº04/2018 da Associação de Apoio da Escola Léia Raquel Dias Mota.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA LÉIA RAQUEL DIAS MOTA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Léia Raquel Dias Mota.

Processo nº: 005/2019  
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota  
Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 visando atender às necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 005/2019 da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota em Araguaína, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

Edina Maria Alves de Souza Rodrigues  
Presidente da Associação

**ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA Nº 001/2019  
ARAGUAÍNA–TO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS ,ALUNOS E MESTRES DE APOIO Á ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 02 de ABRIL /01/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal São Domingos

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola Municipal São Domingos

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2018, observando o valor total estimado de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2018 da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio á Escola Municipal São Domingos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio á Escola Municipal São Domingos, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Sandra Lúcia Ferreira  
Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio á Escola Municipal São Domingos

Processo nº:001/2019  
Unidade: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio á Escola Municipal São Domingos  
Assunto: Despesas de Serviço de Energia Elétrica

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos.

Considerando que a despesa em questão não se trata de parcelas de um mesmo serviço.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 no valor total de R\$ 35.800,00 (trinta cinco mil e oitocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2019 da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos.

que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2019 da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingo, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Sandra Lúcia Ferreira  
Presidente da Associação

Processo nº :003/2019  
Unidade: Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos  
Assunto: Despesas de Serviço de Telecomunicação

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Associação de Pais, Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos.

Considerando que a despesa em questão não se trata de parcelas de um mesmo serviço.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa OI S.A – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0325-09 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2019 da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingos.

que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2019 da Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio à Escola Municipal São Domingo, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Sandra Lúcia Ferreira  
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

## PORTARIA Nº 001/2019

ARAGUAÍNA–TO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 19 de 20/04/2018.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal São Miguel,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola Municipal São Miguel

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 10.000,00( Dez mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2019 da Associação de Apoio da Escola municipal São Miguel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Cleia Maria da Conceição Moura  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

Processo nº: 01/ 2019  
Unidade: Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel  
Assunto: Despesa de Serviços de Energia Elétrica

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de serviços de energia elétrica, visando atender o prédio que sedia as atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel.

RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2019 da Associação de Apoio da Escola municipal São Miguel.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Cleia Maria da Conceição Moura  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA Nº 001/2019

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 04 de 04/11/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, visando atender prédio que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal São Vicente de Paula,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A inscrita no CNPJ sob o n.º 75.086.034/0001-71 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 15.169,30 (Quinze Mil Duzentos Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2019 da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

**ROMOLO FALCÃO MARBÁ**

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula

PORTARIA Nº 002/2019

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 04 de 04/11/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal São Vicente de Paula,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa BRK AMBIENTAL inscrita no

CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 8.302, 14 (Oito Mil Trezentos e Dois Reais e Quatorze Centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2019 da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

**ROMOLO FALCÃO MARBÁ**

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula

PORTARIA Nº 003/2019

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 04 de 04/11/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento/Prestação de Serviço de Telecomunicações, visando atender prédio que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal São Vicente de Paula,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S.A inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0325-09 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 1.258,40 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 003/2019 da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

**ROMOLO FALCÃO MARBÁ**

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA TOCANTINS**

PORTARIA/SEMED Nº 003/2019

ARAGUAÍNA–TO, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 004063 de 14/05/2018.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) Escola Municipal William Castelo Branco Martins,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2019, observando o valor total estimado de R\$ 21.655,68 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2019 da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal William Castelo Branco Martins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Silvia Marques da Silva Sampaio  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal William Castelo Branco Martins

Processo nº: 002/2019

Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

Assunto: Serviços de energia elétrica.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento/prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Considerando a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Mul. William Castelo Branco Martins.

Considerando que a despesa em questão não se trata de parcelas de um mesmo serviço.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71 no valor total de R\$ 33.228,48 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), está dentro do permitido no inciso XXII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a presente dispensa e autorizo a realização do serviço constantes na planilha de Pesquisa de Preços e sua consolidação, conforme fls. 002 a 005 em acordo com as especificações condições estabelecidas na Planilha de Preços.

Araguaína - Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Silvia Marques da Silva Sampaio  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2017083712  
Protocolo nº: 47900  
Interessado(a): Garcia Comercial Ltda.  
Assunto: Instauração de Processo Administrativo.

DESPACHO Nº 003 / GAB – 2019

Considerando a falta de manifestação da empresa no prazo estipulado na notificação do dia 21/12/2018;

Considerando, ainda, as disposições constantes nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula 6ª do Contrato nº 013/2017;

RESOLVO:

DETERMINAR a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR PARA APURAÇÃO DE SUSPOSTA IRREGULARIDADE, em face da empresa GARCIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05.259.115/0001-19 com escopo de promover a apuração e eventual aplicação das penalidades de ADVERTENCIA, MULTA E SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR 02 (DOIS) ANOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002/2019 Processo nº SMF/DFT/364/2018			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ANA MARIA ANASTASIO		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	AV. FILADELFIA Nº 4.992 - B. SANTA TEREZINHA		
CEP	77.808-420	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	37.581.113/0001-38	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5070
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Para efeitos deste artigo, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas dos direitos do fisco de examinar livros, arquivos, fichários, relatórios, documentos diversos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos contribuintes, de acordo com o disposto no artigo 195 da Lei Federal nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, combinado com o § 1º do Artigo 318 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Declarações de Inatividade de Atividades referentes aos anos de 2016 e 2017;			
<b>Local de Entrega:</b> Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22			
<b>DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO – CONFORME LCM Nº 058/2017 DE 30/12/2017</b>			
Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contratos sociais, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação ou TIAF, o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia do ato praticado com o contribuinte.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da obrigação requerida em notificação ou TIAF, para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal, será no prazo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no §4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação ou TIAF, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
§ 7º. No caso de levantamento fiscal, após agente fiscal lavrar a referida notificação, nenhum pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS, Taxas de Licenças e Multas Formais vencidos, não poderão ser efetuados sem a prévia autorização da repartição competente, ou até que seja concluído o trabalho fiscal.			
Art. 106. Os prazos fixados na legislação tributária do Município de Araguaína serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento.			
<b>PERÍODO A FISCALIZAR</b>		<b>AUDITORIA FISCAL</b>	
01/01/2013 A 24/07/2018		Nº DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 364/2018 DE 11/12/2018	
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>			
Nome: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES		Assinatura:	
Matrícula: 114-7			
Município: ARAGUAÍNA - TO		Data: 07/01/2019	
		Hora: 16:12:45	
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:		Data:	
CPF:			
Assinatura:			



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 030/2019

Araguaína/TO, 09 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Poder Legislativo de Araguaína para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto contido no artigo 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002 e com fundamento no artigo 6º § 2º da Resolução nº 272, de 02 de Junho de 2009:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados deste Poder Legislativo de Araguaína sem prejuízo de suas atribuições institucionais para integrarem pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data, as atribuições de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO deste Poder Legislativo do Município de Araguaína/TO.

## Titulares:

Pregoeiro: WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, (Servidor Efetivo);

Equipe de Apoio: ANDRESSA FERNANDES CARVALHO (Serv. Comissionada);

Equipe de Apoio: FRANCISCO NETO DE CARVALHO (Servidor Efetivo);

Equipe de Apoio: GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM (Servidor Efetivo);

Equipe de Apoio: ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS (Servidora Efetiva);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 031/2019

Araguaína/TO, 09 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I - CLÁUDIO ALBERTO FIGUEIRÊDO, inscrito no CPF nº 921.005.541-15 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Geraldo Francisco da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – JOSÉ DOMINGOS ALVES DE MATOS, inscrito no CPF nº 938.872.211-68 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues deste Poder Legislativo de Araguaína.

III – JÚLYO CÉSAR FERREIRA COSTA, inscrito no CPF nº 038.998.631-35 para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 032/2019

Araguaína/TO, 09 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – ELAINE ALVES SILVA, inscrita no CPF nº 947.627.321-68 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – MARIA EDUARDA FERNANDES MILHOMEM, inscrita no CPF nº 018.279.731-70 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gilmar Oliveira Costa deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 033/2019

Araguaína/TO, 09 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAIMUNDA ROK SILVA, inscrita no CPF nº 198.773.071-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) de janeiro de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A. M. G. CARNEIRO CARREIRO EIRELI, nome fantasia OFICINA DO JONAS, CNPJ nº 17.673.243/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, da Prefeitura de Araguaína, a emissão de renovação da Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, localizado na Rua dos Bem – Ti-Vis, s/n, Quadra 11, Lote 06, Residencial Jardim Europa, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.